



PORTARIA Nº 1698/2025

RETIFICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 151/2025-CGM, que notificou sobre a necessidade de observância aos arts. 146 e 150 da Lei Municipal n. 2.295/2018, os quais exigem que os integrantes da Comissão Permanente Disciplinar sejam servidores estáveis;

CONSIDERANDO que a servidora Helaine Cristine Vidal Rocha se encontra em estágio probatório, sendo vedada sua designação para integrar a comissão, ainda que na condição de suplente;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Disciplinar, com a seguinte composição:

- **Membro:** Stefânio Augusto Gonçalves Martins
- **Suplente:** Márcia Helena de Oliveira Turqueti
- **Membro:** Vilson Ferreira Campos
- **Suplente:** Mariana Rosa de Carvalho Barbosa
- **Membro:** Gislene dos Santos Lima Gil
- **Suplente:** Mariana Virgínia Machado

Art. 2º Ao primeiro caberá a presidência da comissão.

Art. 3º Compete aos membros nomeados o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.295/2018, especialmente aquelas relacionadas à apuração de infrações disciplinares e instauração de processos administrativos.

Art. 4º Os servidores designados farão jus à gratificação prevista no art. 72 da Lei Municipal nº 2.295/2018, observadas as seguintes disposições:

§ 1º A gratificação será devida apenas durante o efetivo exercício das atribuições da Comissão, devendo os membros apresentar relatório mensal até o dia 20 de cada mês, a ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo não se incorporará aos vencimentos dos servidores, não gerando direitos para fins de abono pecuniário, férias ou aposentadoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1644/2025, 852/2025 e nº 836/2025, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1699/2025

REINICIA A CONTAGEM DOS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO as Portarias nº 1647/2025, 1648/2025 e 1649/2025, que instauraram Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, para garantir a plena validade dos atos processuais, é indispensável que a Comissão Permanente Disciplinar esteja composta exclusivamente por servidores estáveis, nos termos dos arts. 146 e 150 da Lei Municipal nº 2.295/2018;

CONSIDERANDO que houve necessidade de correção da composição da Comissão, devidamente ajustada e regularizada por meio da Portaria nº 1698/2025, a qual supriu as inconsistências apontadas;

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, o devido processo legal e a necessidade de evitar prejuízos às partes envolvidas, em razão da necessidade de recomposição da equipe;

RESOLVE

Art. 1º Fica iniciada a contagem dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias nº 1647/2025, 1648/2025 e 1649/2025 a partir da presente data, garantindo-se às partes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar, já regularizada nos termos da Portaria nº 1698/2025, deverá prosseguir imediatamente com os atos necessários ao andamento dos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0212/2025

Credor: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA CNPJ: 32.872.507/0001-21

Assinatura: 25/11/2025 Termo:

Vigência: 24/11/2026 Processo: 000010825

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 85.500,00

(oitenta e cinco mil , quinhentos reais)

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 041/2025, autorizado

pelo Processo Licitatório nº

117/2025 que tem como objeto a

contratação de empresa para

prestação de serviços especializados de consultoria e

assessoria em gestão da atenção primária

à saúde com disponibilização de software

na forma SAAS (SOFTWARE AS A

SERVICE)

Valor Total dos contratos: R\$ 85.500,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0210/2025

Credor: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT CNPJ:

35.797.639/0001-24

Assinatura: 25/11/2025 Termo:

Vigência: 24/11/2026 Processo: 000011325

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 3.008.229,25

(três milhões , oito mil , duzentos e vinte e

nove reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços

do Pregão Eletrônico nº 002/2025,

autorizado pelo Processo Licitatório nº

008/2025

que tem como objeto a contratação de

empresa especializada para o fornecimento,

futuro e eventual, de mobiliário

hospitalar, equipamentos médico-

assistenciais, itens de infraestrutura predial

de apoio e veículos de saúde, pelo

critério do maior percentual de desconto

sobre os preços de referência constantes da

Tabela RENEM, destinados às

Secretarias Municipais de Saúde

consorciadas e ao próprio CONSONORTE,

conforme demanda, segundo quantitativos e

demais condições estabelecidas neste

instrumento, viabilizando o melhor

atendimento das necessidades da

Secretaria Mun

Valor Total dos contratos: R\$ 3.008.229,25



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0103/2024 Aditivo: 03 Credor: ARAMILTON EUSTÁQUIO DE AQUINO CPF: ***.443.186-** Assinatura: 18/11/2025 Vigência: 18/11/2025 a 31/12/2025 Termo: REAJUSTE Processo: 00007014 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 251,86 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de locação de imóvel.

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0103/2024 Aditivo: 03 Credor: ARAMILTON EUSTÁQUIO DE AQUINO CPF: ***.443.186-** Assinatura: 18/11/2025 Vigência: 18/11/2025 a 31/12/2025 Termo: REAJUSTE Processo: 00007014 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 251,86 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de locação de imóvel.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0196/2024 Credor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS L CNPJ: 48.683.237/0001-40 Assinatura: 05/11/2025 Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026 Termo: REAJUSTE Processo: 000007324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.080,12 (trinta mil , oitenta reais e doze centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valor dos itens da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0196/2024 Credor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS L CNPJ: 48.683.237/0001-40 Assinatura: 05/11/2025 Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026 Termo: REAJUSTE Processo: 000007324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.080,12 (trinta mil , oitenta reais e doze centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valor dos itens da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0197/2024 Credor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 47.915.446/0001-00 Assinatura: 05/11/2025 Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026 Termo: REAJUSTE Processo: 000007324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.127,08 (três mil , cento e vinte e sete reais e oito centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valor dos itens da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0197/2024 Credor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 47.915.446/0001-00 Assinatura: 05/11/2025 Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026 Termo: REAJUSTE Processo: 000007324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.127,08 (três mil , cento e vinte e sete reais e oito centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valor dos itens da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

***“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Administração 2025 - 2028***

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 113/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2025, autorizado pelo Processo Licitatório nº 008/2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, futuro e eventual, de mobiliário hospitalar, equipamentos médico-assistenciais, itens de infraestrutura predial de apoio e veículos de saúde, pelo critério do maior percentual de desconto sobre os preços de referência constantes da Tabela RENEM, destinados às Secretarias Municipais de Saúde consorciadas e ao próprio CONSONORTE, conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADO: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 3.008.229,25 (três milhões, oito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí/MG, 25 de novembro de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.11.25 11:33:15 -03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

***“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Administração 2025 - 2028***

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 108/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 041/2025, autorizado pelo Processo Licitatório nº 117/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria em gestão da atenção primária à saúde com disponibilização de software na forma SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí/MG, 24 de novembro de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:675414706
78

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.11.24 09:22:10 -03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **01/12/2025 às 10h00min, no 02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: PROFESSOR II – PORTUGUÊS

João Victor Matias de Castro Ambrósio

Carandaí, 25 de novembro de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos